



RESOLUÇÃO Nº 337 - CEPEX/2008

APROVA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, COM ÊNFASE EM INTERPRETAÇÃO

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer N° 039/2008 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Departamento de Educação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 17 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º. **APROVAR** o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com ênfase em interpretação.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de dezembro de 2008.

Professor João dos Reis Canela
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX